

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA DA  
COMARCA DE JAGUARUNA, SANTA CATARINA**

**Autos n.º 5000184-20.2021.8.24.0282**

**MENDONÇA & RADUN ADVOGADOS**, neste ato representada pelo advogado que subscreve a presente, administrador judicial no processo em epígrafe, vem, mui respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **INFORMAR AO JUÍZO** o resultado da 2<sup>a</sup> Convocação da Assembleia Geral de Credores, prevista no Evento 306, conforme o §7º, do Art. 37, da Lei n.º 11.101/2005.

Seguindo-se os termos do Edital do evento supracitado, às 14 horas, do dia 1º de junho de 2022, foi realizada a 2<sup>a</sup> Convocação da Assembleia Geral de Credores, com pauta prevista em Edital. A respectiva Assembleia se instalou com êxito. A **assembleia foi suspensa** por solicitação do procurador das recuperandas e autorizada em votação submetida aos credores. O retorno das atividades assembleares será em **18 de Julho de 2022, às 14 horas**, pelos mesmos acessos digitais orientados no Edital.

Anexo constam a Ata, o Laudo de Credenciamento e de Votação do respectivo evento. A gravação está em acervo público, podendo ser acessada no seguinte endereço eletrônico: <https://youtu.be/jaHQtw5cB68>

Sem mais para o ato, subscreve-se a presente.

De Joinville para Jaguaruna, SC, em 6 de junho de 2022.

*assinado digitalmente*  
**MENDONÇA & RADUN ADVOGADOS**  
Rafael Mendonça  
OAB/SC 43.473